

Apêndice 1 do Termo de Referência (Anexo I)

Estudo Técnico Preliminar 38/2023**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23073.54055/2023-86

2. Descrição da necessidade

A presente aquisição decorre da necessidade da Universidade Federal do Pará – UFPA possuir em suas diversas unidades administrativas e acadêmicas, espaços aos quais necessitam manter, em suas atividades, energização constante, umas devido às pesquisas realizadas, no armazenamento de amostras importantes como laboratórios, outras no armazenamento de gêneros alimentícios, como no caso do Restaurante Universitário, dentre outras.

Para tanto há necessidade de dispor de uma Ata de Registro de Preços que atenda a Universidade no sentido de fornecimento de grupos moto geradores, com potências diversas com o intuito de sanar problemas de energização nesses espaços.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PREFEITURA MULTICAMPI	ELIOMAR AZEVEDO DO CARMO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação**4.1. Da Vigência:**

A contratação será SRP, visto que a legislação de regência é clara no sentido de se utilizar o SRP quando o atendimento for feito a mais de um órgão pela solução licitada; ou quando houver a necessidade de contratações frequentes, ainda que em contratos continuados como já decidiu pela aplicabilidade o Tribunal de Contas da União, bem como na incerteza do que se gastará com a demanda.

O prazo de vigência deste Registro de Preço será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata (conforme Minuta de Ata a ser fornecida juntamente com o Edital de Licitação), com eficácia após a publicação do seu extrato do DOU e poderá ter sua vigência prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. (Lei 14.133/2021, Art. 84º)

A possibilidade de utilização do registro de preços mostra-se possível ao caso concretamente apresentado e, com o lançamento da SRP, o serviço poderá vir a atender mais de um órgão público. Sendo assim, será permitida carona na Ata de Registro de Preço.

5. Levantamento de Mercado

Para o levantamento de mercado foi realizada a revisão das especificações considerando: a atualização do modelo no mercado, e a mudança da necessidade da Administração.

Além disso, buscou-se por empresas de conhecimento em âmbito nacional.

6. Descrição da solução como um todo

Atender, com a maior diligência possível, às necessidades da Universidade Federal do Pará buscou-se por especificações que atendam aos diversos espaços, conforme descrição abaixo:

A entrega deverá ser realizada no Campus para o qual foi realizada a aquisição, podendo ser no Campus Belém ou nos Campi dos Interiores localizados nos seguintes municípios do Pará: Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Bragança, Breves, Cametá, Castanhal, Capanema, Salinópolis, Soure e Tucuruí.

- a. 1. Os equipamentos deverão ser entregues em embalagem original de fábrica, acompanhados de Nota Fiscal/Fatura, no horário de 08:00 às 14:00 e das 14:00 às 16:00;
- b. 2. O prazo de entrega do objeto desta licitação, não poderá ser superior a 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento e empenho.

Para a Entrega Técnica, compete ao fornecedor o deslocamento e presença do técnico especializado no local de funcionamento da unidade, para realizar as seguintes tarefas:

- a. 1. Fazer funcionar o equipamento pela primeira vez sem carga e com carga;
- b. 2. Fornecer instruções completas ao operador, para permitir um perfeito funcionamento do Grupo Gerador.

Caso os testes, com e sem carga, não sejam conclusivos em uma primeira visita, ficará o fornecedor ciente da necessidade de visitas adicionais de forma ao perfeito funcionamento do equipamento bem como ao treinamento dos operadores.

As despesas de deslocamento, estadia e alimentação do técnico para entrega técnica da máquina correrão por inteira responsabilidade do fornecedor.

A garantia deverá ser dada ao equipamento, no local da instalação, e estender-se-á por um período de 12 (doze) meses, a contar da data da consolidação da entrega técnica por parte do fornecedor e aceita pela fiscalização da UFPA.

Por tal garantia, entende-se a obrigatoriedade do fornecedor de substituir todos os componentes que, comprovadamente apresentem defeitos no período acima estipulado (doze meses).

Caso necessário a visita do técnico até o local da instalação da máquina, no período da garantia, será de inteira responsabilidade do fornecedor as despesas de deslocamento, estadia e alimentação dele, independente do seu local de origem.

O fornecedor deverá entregar, juntamente com os manuais técnicos, o certificado de garantia da máquina, conforme especificado neste termo de referência.

A UFPA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subcontratadas, etc.

Disponibilizar número de telefone fixo/cel. ou outro meio de contato, para notificação da empresa para a execução dos serviços.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a estipulação dos quantitativos foram consideradas: as demandas anteriores e atuais, onde as unidades solicitavam a aquisição de grupo geradores, através de processos.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD
1	GRUPO GERADOR DIESEL – 40 A 63 KVA	UND	10
2	GRUPO GERADOR DIESEL – 120 A 150 KVA	UND	20
3	GRUPO GERADOR DIESEL – 200 A 250 KVA	UND	10

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.550.333,34

Foi utilizado como metodologia do preço de referência: a Média de preços; e como parâmetro de pesquisa: pesquisa com fornecedores.

O valor estimado da Ata de Registro de Preço, obtida através de pesquisa de mercado ficou em R\$ 6.550.333,34.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD	VALOR ESTIMADO	TOTAL
1	GRUPO GERADOR DIESEL – 40 A 63 KVA	UND	10	R\$ 113.976,67	R\$ 1.139.766,67

2	GRUPO GERADOR DIESEL – 120 A 150 KVA	UND	20	R\$ 154.000,00	R\$ 3.080.000,00
3	GRUPO GERADOR DIESEL – 200 A 250 KVA	UND	10	R\$ 233,056.67	R\$ 2.330.566,67
		TOTAL			R\$ 6.550.333,33

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O Objeto não será parcelado. O agrupamento permite que o gerenciamento permaneça todo o tempo a cargo de um mesmo administrador, além de proporcionar um ganho em escala, pois é mais provável que uma única empresa, ao executar vários serviços, apresente um preço mais baixo do que a soma dos preços de várias empresas diferentes, haja vista que sua mão de obra já estaria mobilizada no local de execução dos trabalhos, além aproveitar serviços auxiliares, como transporte de materiais e instalação de equipamentos provisórios para várias etapas; optou-se pelo não parcelamento do objeto em lotes, o que no caso em análise demonstra-se técnica e economicamente viável, tendo em vista que a divisão por lote nesta contratação apresenta-se como desvantajosa para Administração, uma vez que poderia ser contratada mais de uma empresa para a execução de serviços similares; padronização dos serviços por uma mesma empresa, atendendo aos critérios de execução e de segurança do trabalho elencados nas Especificações Técnicas; facilitar a Fiscalização da execução do escopo do projeto, devido à existência de uma única empresa realizando os serviços; garantir que o serviço seja executado totalmente em etapa única, eliminando o risco de que empresas diferentes executem os serviços em períodos diferentes, fracionando, assim, a execução do contrato; garantir o fornecimento e a execução total do serviço, visto que reduz o risco de estarem várias empresas executando concomitantemente o mesmo serviço e alguma delas descumprir as cláusulas contratuais e deixar o escopo parcialmente atendido; para cada item foi previsto a valores de mão de obra, de materiais e de equipamentos, sendo todos fornecidos pela mesma empresa, nesta contratação os equipamentos utilizados são necessários para viabilizar a execução dos serviços, são equipamentos simples como furadeiras, rompedores e betoneiras, cujo custo destes equipamentos são inexpressivos, sendo inviável a contratação separada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Necessidade de construção de infraestrutura adequada para o recebimento dos geradores, o que pode ser feito pelo Contrato de Manutenção, já existente na UFPA

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

No Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da UFPA, para o período 2016-2025, a Prefeitura está alinhada com a gestão dos objetivos estratégicos, sendo responsável por promover a responsabilidade socioambiental e prover infraestrutura adequada às necessidades acadêmicas e administrativas (Ver PDI disponível em <http://www.proplan.ufpa.br/doc/pdi/PDI%202016-2025.pdf>).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- a) Suprir a possível falta de eletricidade;
- b) Garantir a continuidade de pesquisas que necessitam de armazenamento de seus conteúdos em local refrigerado
- c) Evitar prejuízos no que diz respeito ao armazenamento de proteínas em câmaras frigoríficas no Restaurante Universitário
- d) Garantir o funcionamento de unidades acadêmicas e administrativas que não podem parar por falta de energia.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica para este tipo de contratação

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O processo é viável uma vez que preenche todos os requisitos necessários ao atendimento das necessidades da UFPA, tanto a partir dos estudos de demanda, das pesquisas feitas para equipamentos que atendam de maneira mais vantajosa estas necessidades, quanto para a obtenção dos resultados esperados.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HEBER JORGE VIEIRA DE SOUZA

Equipe de Planejamento

WILLIAM MOREIRA DE ASSIS

Equipe de Planejamento